

Pol: 575  
Pro: 032/2017  
Sub: B

ENVELOPE Nº 02

Documentação de Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC

Prefeitura Municipal de Carolina

Data: 08 de maio de 2017

Hora: 08h00min

Razão Social: ~~GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.~~

Folha: 546  
Processo: 032/2017  
Fabrica: [assinatura]**ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****"G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"****NIRE: 21200608522**

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 13/02/2007 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

**MARTHANIA COELHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Riachão – MA, nascida em 18.03.1972, Portadora da Carteira de Identidade nº 45860395-3 SSP/MA Expedição 19/11/2010 e CPF nº 435.778.813-72, residente e domiciliada na Via Local 304, Quadra 303, Casa 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/ma CEP 65.110-000,

Únicos sócios da empresa denominada **G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, estabelecida na rua General Artur Carvalho, nº 06, Loja 09, Altos, Turu, CEP 65.066-320, na cidade de São Luis – MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado Maranhão sob o **NIRE 21200608522**, por despacho em 27-11-2006, cadastrada na Receita Federal do Brasil sob o **CNPJ 08.463.169/0001-90**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – O objeto social que é:**

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; Obras de contenção de encostas; Execução de escoramento; Serviços loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; Obras de açudes; Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; Obras de outros tipos (construção); Tanques para combustíveis; instalação.)

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras- ( Aluguel de guindastes, empilhadeiras, carro plataforma, dumper, elevadores de obra, trolley, com operador)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 17:40 SOB Nº 20170031497.  
PROTOCOLO: 170031497 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700268313. NIRE: 21200608522.**JUCEMA**

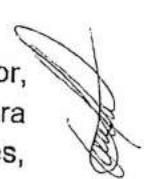
G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Rua General Artur Carvalho | Nº 06 | Loja 09 - Altos  
CEP: 65066-320 | Turú | São Luís-MA | Fone:(98) 3303.8240  
E-mail: gcs@equipamentos.com.br  
CNPJ: 08.463.169/0001-90

Impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200608522**

- 45.20-01/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente( Álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos; essências não-manipuladas para perfumes; petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc.O comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes;o comércio atacadista dos produtos farmoquímicos, tais como: - cargas e preparados para extintores de incêndio,fluidos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos.)
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8/00 - Transporte Escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,intermunicipal, interestadual e Internacional
- 51.12-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
- 77.32-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes-(Locação de maquinas e equipamentos para construção,guindastes, empilhadeiras, tratores,escavadoras, motoniveladores, sem operador).
- 77.19-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente , sem condutor ( A locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

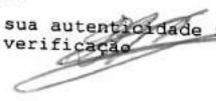
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 17:40 SOB Nº 20170031497.  
PROTOCOLO: 170031497 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700268313. NIRE: 21200608522.  
G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
Rua General Artur Carvalho | Nº 06 | Loja 09 - Altos  
CEP: 65066-320 | Turú | São Luís-MA | Fone:(98) 3303 8240  
E-mail: gcs@equipamentos@hotmail.com  
CNPJ: 08.463.169/0001-90

Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
São Luís, 23/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Forma: 579  
 Processo: 032/2017  
 Rubrica: 

**ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200608522**

**77.39-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (O aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e Empilhadeiras; aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos; equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações; equipamentos de teste, medição e controle; contêineres; outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente.)

**79.11-2/00** - Agências de viagens

**77.19-5/02** - Locação de aeronaves sem tripulação (A locação e leasing operacional de aeronaves de aviões, helicópteros, etc.)

**O objeto social passa a ter:**

**3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos

À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial **G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, e têm sede e domicílio na rua General Artur Carvalho, nº 06, Loja 09, Altos, Turu, CEP 65.066-320, na cidade de São Luis - MA

**Cláusula Segunda** - O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	99,8000	3.992.000	1,00	3.992.000,00
Marthania Coelho de Sousa	0,2000	8.000	1,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>4.000.000</b>	<b>****</b>	<b>4.000.000,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 17:40 SOB Nº 20170031497.  
 PROTOCOLO: 170031497 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700268313. NIRE: 21200608522.  
 G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
 Rua General Artur Carvalho | Nº 06 | Loja 09 - Altos  
 CEP: 65066-320 | Turu | São Luis-MA | Fone:(98) 3303.8240  
 E-mail: gesequipamentos@hotmail.com  
 CNPJ: 08.463.169/0001-90

Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUIS, 23/01/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

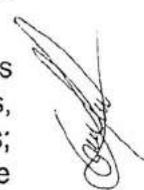
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha: 580  
Processo: 032/2017  
Rubrica: 

**ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200608522**

**Cláusula Terceira - O objeto social é:**

- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; Obras de contenção de encostas; Execução de escoramento; Serviços loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; Obras de açudes; Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; Obras de outros tipos (construção); Tanques para combustíveis; instalação.)
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras- ( Aluguel de guindastes, empilhadeiras, carro plataforma, dumper, elevadores de obra, trolley, com operador)
- 45.20-01/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente ( Álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos; essências não-manipuladas para perfumes; petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc. O comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes; o comércio atacadista dos produtos farmoquímicos, tais como: - cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos.)
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8/00 - Transporte Escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional
- 51.12-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

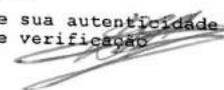
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 17:40 SOB Nº 20170031497.  
PROTOCOLO: 170031497 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700268313. NIRE: 21200608522.  
G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 23/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Rua General Artur Carvalho | Nº 06 | Loja 09 - Altos  
CEP: 65066-320 | Turú | São Luís-MA | Fone: (98) 3303.8240  
E-mail: gcs@equipamentos@hotm.com  
CNPJ: 08.463.169/0001-90

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha: 581  
Processo: 032/2017  
Rubrica: 

**ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200608522**

- 77.32-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes-(Locação de maquinas e equipamentos para construção, guindastes, empilhadeiras, tratores, escavadoras, motoniveladores, sem operador).
- 77.19-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (A locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (O aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e Empilhadeiras; aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos; equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações; equipamentos de teste, medição e controle; contêineres; outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente.)
- 79.11-2/00 - Agências de viagens
- 77.19-5/02 - Locação de aeronaves sem tripulação (A locação e leasing operacional de aeronaves de aviões, helicópteros, etc.)
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos



**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 17:40 SOB Nº 20170031497.  
PROTOCOLO: 170031497 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700268313. NIRE: 21200608522.  
G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Rua General Artur Carvalho | Nº 06 | Loja 09 - Altos  
CEP: 65066-320 | Turú | São Luís-MA | Fone:(98) 3303.8240  
E-mail: gcs@equipamentos.com.br  
CNPJ: 08.463.169/0001-90

Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br  
Impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

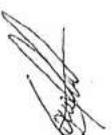


**ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200608522**

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. 

**Cláusula Décima** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente. 

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 17:40 SOB Nº 20170031497  
PROTOCOLO: 170031497 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700268313. NIRE: 21200608522.

G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Rua General Artur Carvalho | Nº 06 | Loja 09 - Altos  
CEP: 65066-320 | Turú | São Luís-MA | Fone:(98) 3303.8240  
E-mail: gcs@equipamentos@hotmail.com

CNPJ: 08.463.169/0001-90

Impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200608522**

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 16 de Janeiro de 2017

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

Marthania Coelho de Sousa  
MARTHANIA COELHO DE SOUSA



**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 17:40 SOB Nº 20170031497.  
PROTOCOLO: 170031497 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700268313. NIRE: 21200608522.  
G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP



GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Rua General Artur Carvalho | Nº 06 | Loja 09 - Altos  
CEP: 65066-320 | Turú | São Luis-MA | Fone:(98) 3303.8240  
E-mail: gcs@equipamentos.com.br  
CNPJ: 08.463.169/0001-90

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 23/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



Impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Folha: 584  
 Processo: 032/2017  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME:** GUTTEMANH COELHO DE SOUSA

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:** 107608936 BESP MA

**CPF:** 487.577.993-34      **DATA NASCIMENTO:** 11/01/1976

**PLAÇÃO:** BENTO FERNADES DE SOUS A  
 MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA

**PERMISSÃO:** ACC      **CAT. HAB:** D

**Nº REGISTRO:** 00057753439      **VALIDADE:** 08/07/2019      **Pº HABILITAÇÃO:** 30/11/1995

**OBSERVAÇÕES:**  
 Apto para Transporte Remunerado

**ASSINATURA DO PORTADOR:** *[Signature]*      **DATA EMISSÃO:** 09/07/2014

**LOCAL:** SAO LUIS, MARANHÃO

**ASSINATURA DO DETRAN:** *[Signature]*  
 Marco André Campos de Silva  
 Diretor Geral - Detran/MA  
 ASSINATURA DO DETRAN

**DETRAN - MA (MARANHÃO)**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 965125902

PROIBIDO PLASTIFICAR 965125902

**CARTÓRIO** MARIA SOUSA  
 4º Ofício  
 Rua Riachão, 110 - S. Luís  
 MA  
**Autenticação**  
 Certifico que o presente documento é verdadeiro e original em tudo que diz respeito a sua autenticidade.  
 03/08/14  
 Michelle Maria Sousa Costa  
 cartorioalmeida@brasil.com

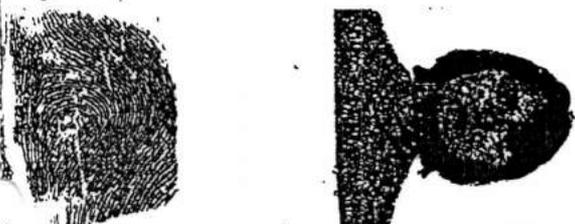
**Sala de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
**Autenticação**  
 000041029368

*[Handwritten marks and signatures]*

Folha: 585  
Processo: 032/2017  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Marthania Coelho de Sousa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 45860395-3 ✓ DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/1996

NOME MARTHANIA COELHO DE SOUSA ✓  
FILIAÇÃO BENTO FERNANDES DE SOUSA E MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA

NATURALIDADE RIACHÃO-MA ✓ DATA DE NASCIMENTO 18/03/1972

DOC ORIGEM

NASC.N.5003 FLS. LIV.28

CPF 435778843-72 ✓

P-001

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 116 DE 29/08/83

CARTÓRIO ALVINO BRAUNA  
4º QUADRO DE NOTAS - FONE (91) 3241-0001/3242-3265  
RUA BRAGA 189 - JOAZO - FONE - 340 LINS - MA

Autenticação  
03105188

cartorioalvinobrauna@gmail.com

MICHELLE M. S. LINS  
Trib. R. S. LINS  
AUTORIZADA

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

Autenticação  
000041029369

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folha: 586

Processo: 032/2017

Rubrica: 

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.463.169/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/11/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**1-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R GENERAL ARTUR CARVALHO</b>	NÚMERO <b>06</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA: 09 ALTOS;</b>
---	---------------------	---------------------------------------

CEP <b>65.066-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TURU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COELHORENTACAR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9888-3698</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/11/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/04/2017 às 16:01:57 (data e hora de Brasília).

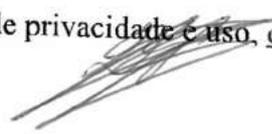
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

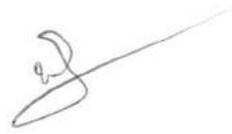
Voltar

Folha: 587  
Processo: 032/2017  
Rubrica: 

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  


Atualize sua página







INSC. ESTADUAL: 12.300.796-8      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/01/2017  
 RAZÃO SOCIAL: G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

Forma: 588  
 Processo: 032/2017  
 Rubrica:

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: NÃO  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: -

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 08.463.169/0001-90      INSC. CENTRALIZADORA: -  
 RAZÃO SOCIAL: G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP  
 NIRE: 21200608522      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/08/2008      CAPITAL SOCIAL: 4.000.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010      DATA OBRIG. EFD: -  
 CORREIO ELETRÔNICO: COELHORENTACAR@HOTMAIL.COM      ÁREA UTILIZADA: 4200

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65066-320  
 ENDEREÇO RUA GENERAL ARTUR CARVALHO      NÚMERO: 6  
 COMPLEMENTO: -  
 PONTO DE REFERENC.: -      BAIRRO: TURU  
 CIDADE: SAO LUIS      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)9888-3698      FAX: -  
 CEP CAIXA POSTAL: -

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP 65066-320  
 ENDEREÇO RUA GENERAL ARTUR CARVALHO      NÚMERO: 6  
 COMPLEMENTO: -  
 PONTO DE REFERENC.: -      BAIRRO: TURU  
 CIDADE: SAO LUIS      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)9888-3698      FAX: -  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
3	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
9	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
10	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
11	7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
12	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
13	7719502	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO
14	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
15	5112901	SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
17	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
18	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
19	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
20	7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS

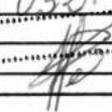
**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
70615543391	ALTENIR DA LUZ SILVA	3 - CONTADOR
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 48757799334  
DATA: 03/05/2017  
HORA: 11:15

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO	Yoma: 589
43577881372	MARTHANIA COELHO DE SOUSA	101 - SÓCIO	PROCESSO: 03272017
			Subsc: 

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	19/08/2008	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição







BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Portaria: 590  
 Processo: 032/2017  
 Rubrica: [assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**  
 CNPJ: **08.463.169/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:24:21 do dia 24/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2017.

Código de controle da certidão: **32EA.C1EF.5708.5B54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

[assinatura]

[assinatura]



Folha: 591  
Processo: 032/2017  
Rubrica:

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 008024/17

Data da

24/01/2017 16:25:03

Inscrição Estadual: 123007968

CPF/CNPJ: 08463169000190

Razão Social: G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Endereço: RUA GENERAL ARTUR CARVALHO, 6 CEP: 65066320

Telefone: (98)98883698

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2017.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/01/2017 16:26:16



Folha: 592  
Processo: 032/2017  
Rubrica:

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 005275/17

Data da

24/01/2017 16:28:52

Inscrição Estadual: 123007968

CPF/CNPJ: 08463169000190

Razão Social: G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Endereço: RUA GENERAL ARTUR CARVALHO, 6 CEP: 65066320

Telefone: (98)98883698

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Data Impressão: 24/01/2017 16:28:52





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 00003504782017**

Validade: 31/07/2017

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.463.169/0001-90	Inscrição Municipal: 68637007
Razão Social: G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA GENERAL ARTUR CARVALHO	
Número: 6	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65066320

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **02 de maio de 2017 às 12:10**, sob o código de autenticidade nº **423DC4E486040F4C0CC83E790EDF42CE**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

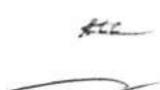
**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão




de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpídos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.





**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.



**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda





Folha: 598  
Processo: 032/2017  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2017

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
68637007	08.463.169/0001-90	92120171344967
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP		
<b>NOME FANTASIA</b>		
G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
R GENERAL ARTUR CARVALHO Número: 6 Bairro TURU CEP 65066320 -SAO LUIS-MA		
<b>CNAE Principal e Secundários</b>		
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
9E126205D514E9B3388F7BEB3E432026

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08463169/0001-90  
**Razão Social:** G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** COELHO EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES  
**Endereço:** R GENERAL ARTUR CARVALHO 06 LJ 09 ALTOS / TURU / SAO LUIS / MA / 65066-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2017 a 25/05/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017042605300833311520

Informação obtida em 27/04/2017, às 16:53:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 600  
Processo: 032/2017  
Rubrica:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.463.169/0001-90  
Certidão nº: 127296410/2017  
Expedição: 11/04/2017, às 10:02:16  
Validade: 07/10/2017, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.463.169/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

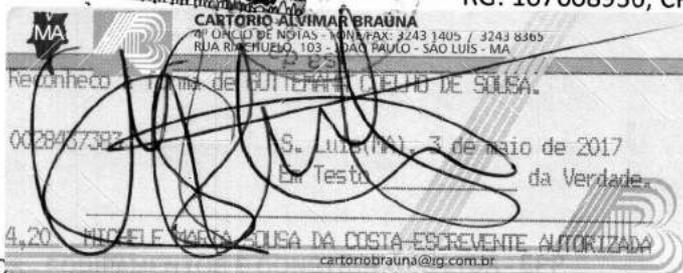
Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC

A empresa GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.463.169/0001-90, com sede na Rua General Artur Carvalho, Nº 06, Loja 09 – Altos, Turú, São Luís - MA, representada por seu Diretor Administrativo, GUTTEMAMM COELHO DE SOUSA, CI nº 107608936, CPF nº 487.577.993-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Sim).

São Luís/MA, 02 de maio de 2017.

**GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
CNPJ: 08.463.169/0001-90  
GUTTEMAMM COELHO DE SOUSA  
RG: 107608936, CPF: 487.577.993-34



Folha: 602  
 Processo: 032/2017  
 Rubrica: [Handwritten Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DECLARAÇÃO DE ATESTO:**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: Prefeitura Municipal de Barreirinhas – MA.  
 C. N. P. J.: 06.217.954/0001-37  
 Endereço: Av. Joaquim de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas - MA  
 Representante Legal: Jose de Laune Campelo  
 Fone: (98) 3349-1201



**CONTRATO:**

Objeto: Locação de veículos para realização do Transporte Escolar  
 Local: Barreirinhas – MA.  
 Processo: Pregão Presencial em Nº: 012/2014/CCL/PMB  
 Contrato: 070/2014  
 Data da Assinatura: 16 de abril de 2014  
 Período de Execução: até 31 de dezembro de 2014  
 Valor do Contrato: 17.471.640,00 (Dezessete milhão quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta reais).



**CONTRATADO:**

Razão Social: G. C. S. EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 C. N. P. J.: 08.463.169/001-90  
 Responsável pela Empresa: Guttemann Coelho Sousa

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

A descrição completa das atividades em características, quantidades e prazos encontra-se anexa a esta declaração da qual sem a mesma não possui validade.

Barreirinhas – MA, 30 de dezembro de 2016.



*Jose Carlos Castro de Sousa*  
**Jose Carlos Castro de Sousa**  
**Encarregado de Transportes**  
**C. P. F.: 124.528.153-49**

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA**  
 8º OFÍCIO DE NOTARIAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365  
 RUA MACIEIRA, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA

Em Teste (s) (Assinatura) Por Autenticidade  
 Nome de Ofício: *Jose Carlos Castro de Sousa*  
 Cargo: Encarregado de Transportes  
 Barreirinhas-MA, 26/01/2017  
 Em Teste da verdade

Reconhecido a Tira por AUTENTICIDADE de GUTTEMANN COELHO DE SOUSA.  
 0027837750  
 São Luis (MA), 27 de janeiro de 2017  
 Em Teste da Verdade.  
*[Handwritten Signature]*

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**  
**COMARCA DE BARREIRINHAS-MA**  
 Gilrlana Novaes Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Folha 271  
Proc-003/4805/14  
Rubrica 6

Pregão Presencial nº 012/2014/CCL/PMB

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014-CCL**

**ANEXO IX**

**CONTRATO Nº 070/2014**

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003-4805/2014.

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 012/2014/CCL/PMB

**CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS (MA) E A FIRMA GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho s/nº - Centro, Barreirinhas, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.217.954/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ARIELDES MACÁRIO DA COSTA, brasileiro, casado, sociólogo, portador do CPF nº 014.342.764-49, RG nº 000108102499-0 SSP/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a firma GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.463.169/0001-90, Inscrição Estadual nº 123007968, com sede à Rua General Artur Carvalho, nº 06, Bairro Turu, na cidade de São Luís (MA), neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 207608936 SSPMA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís (MA), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas Leis ns.º 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, a serem utilizados/disponibilizados de forma continuada, visando o transporte de alunos da rede municipal de ensino, servidores da Secretaria Municipal de Educação, demais Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, tudo de acordo com o Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, consoante as disposições contidas no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

A entrega do objeto desta licitação será efetuada conforme o Termo de Referência e seus anexos, anexos a este contrato e os serviços deverão ser executados mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela CONTRATANTE no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 012/2014/CCL.

AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N - CENTRO - BARREIRINHAS (MA) CEP 65.390-000



*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 4805-15  
04  
Folha: 604  
Processo: 032/2017  
Rubrica: [assinatura]

Folha 972  
Processo 032/2017  
Rubrica [assinatura]

Pregão Presencial nº.012/2014/CCL/PMB

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor total do presente Contrato importa em R\$17.471.640,00 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços fixados para a prestação dos serviços do objeto deste Contrato não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

12.368.0026.2013.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%  
33.90.39.99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0009.2030 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde  
33.90.39.99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2003.0000 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito  
33.90.39.99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Chefia de Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2003.0000 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito  
33.90.39.99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Secretarias Meio

04.122.0001.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração  
33.90.39.99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Guarda Municipal

04.122.0001.2008.0000 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal  
33.90.39.99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

04.122.0001.2050.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo  
33.90.39.99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0001.2040.0000 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal  
33.90.39.99 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Barreirinhas, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada em até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo servidor competente da CONTRATANTE, para crédito na Conta indicada pela contratada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 012/2014-CCL, devendo o prestador dos serviços, na oportunidade, estar cadastrado no Município de Barreirinhas.



CENTRO - BARREIRINHAS (MA) CEP: 65.560-000

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05  
003 4805 13  
Folha: 605  
Processo: 032/2017  
Rubrica: [assinatura]  
Folha 233  
Proc 003/4805/14  
Rubrica [assinatura]

Pregão Presencial nº.012/2014/CCL/PMB

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor a ser pago à proponente vencedora resultará do período efetivo de permanência do veículo solicitado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa prevista no Edital do Pregão Presencial n.º 012/2014-CCL, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada à CONTRATANTE, em todo caso, a rescisão unilateral, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATANTE:

- Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA,
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços objeto deste contrato.
- Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.

Compete à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, às especificações do objeto e as cláusulas deste Contrato;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto deste Contrato, inclusive frete e eventuais perdas e danos causados por seus agentes;
- Entregar o objeto, em conformidade com os termos da Ordem de Serviços, que deverão permanecer sob sua responsabilidade até que a prestação tenha sido concluída. A entrega será concluída quando houver sido emitido o respectivo atestado de aceitação.
- Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Prestar os serviços nos termos especificados no objeto deste instrumento observada a respectiva quantidade e preços e entregá-los de acordo com o prazo previsto;
- Oferecer garantia quanto a qualidade exigida no Termo de Referência;

AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO S/N - CENTRO - BARREIRINHAS (MA) CEP 65 590-000



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pregão Presencial nº.012/2014/CCL/PMB

h) Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos: a) Edital de Pregão Presencial nº. 012/2014; b) proposta da contratada datada de 14.04.2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este contrato será regido pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Barreirinhas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barreirinhas (MA), 16 de abril de 2014

*Arieldes M. da Costa*  
 Arieldes Macário da Costa  
 Prefeito Municipal

5º OFÍCIO

Seal of Fiscalization  
 Reconheço a(s) firma(s) abaixo:  
 (R000028116972) ARIEDES MACÁRIO DA COSTA \*\*\*\*\*  
 São Luís, 09/02/2017 10:02:13 246  
 Em Testemunho da verdade.  
 Reendel Ramos de Sousa Escrevente  
 Emol.: R\$4,10 FERC.: R\$0,10 Total: R\$4,20

GUTTMANN COELHO DE SOUSA  
 GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP  
 GUTTMANN COELHO DE SOUSA

TESTEMUNHA: *Guilherme Afonso dos Santos*  
 Nome/CPF 290.704.813-91

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
 Nome/CPF \_\_\_\_\_

Seal of Fiscalization  
 Reconheço a(s) firma(s) abaixo:  
 (R000028032034) \_\_\_\_\_  
 São Luís, 16/04/2014 10:02:13 246  
 Em Testemunho da verdade.  
 Reendel Ramos de Sousa Escrevente  
 Emol.: R\$4,10 FERC.: R\$0,10 Total: R\$4,20

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA  
 OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365  
 RUA RIACHUELO, 109 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA  
 Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de GUTTMANN COELHO DE SOUSA.  
 28032034  
 8. Luis(MA), 17 de fevereiro de 2017  
 En Teste da Verdade.  
 TALLINE CUNHA LEITE-ESCREVENTE AUTORIZADA

Seal of Fiscalization  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Autenticação  
 000041029374  
 Autenticação  
 Certifico que o presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado e verificado em 09/02/2017.  
 COSTA  
 03/02/17  
 cartorioalvibrana@gmail.com

Forma: 607  
Processo: 932/2017  
Rubrica: [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, atendendo a requerimento da parte interessada, de acordo com as disposições do artigo 30, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **ATESTA**, que a empresa **COELHO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.463.169/0001-90**, com sede na Avenida São Luís Rei de França, nº 200, no Bairro do Turu, na cidade de São Luís-MA, **vem executando serviços de locação de veículos, semelhantes aos dos objetos desta Licitação e que a mesma vem cumprindo rigorosamente com a qualidade nos serviços solicitados e pontualidade nas entregas, estabelecidos para o objeto a seguir discriminado:**

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista:

VEÍCULOS	QUANTIDADE
Veículo tipo Caminhão com carroceria basculante com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	02
Veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.0, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações.	03
Veículo tipo motocicleta, CG titan. 125 cilindradas.	03
Veículo tipo Caminhonete 4X2 com carroceria de madeira ou de ferro com potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	02
Veículo tipo caminhonete picape, cabine simples, com duas portas, carroceria de madeira, motor à diesel, tração 4x4, fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações.	03
Veículo tipo caminhonete, cabine Dupla, motor mínimo 2.5, a diesel, 4x4, com ar condicionado, com direção hidráulica, banco em couro, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações	02

O referido é verdade e dou fé.

Benedito Leite (MA), 01 de julho de 2011.

[assinatura]  
**Raimundo Coelho Junior**  
Prefeito Municipal



608  
Processo: 032/2017  
Rubrica: [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, atendendo a requerimento da parte interessada, de acordo com as disposições do artigo 30, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **ATESTA**, que a empresa **COELHO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 08.463.169/0001-90, com sede na Avenida São Luís Rei de França, n° 200, no Bairro do Turu, na cidade de São Luís-MA, vem executando serviços de locação de veículos, semelhantes aos dos objetos desta Licitação e que a mesma vem cumprindo rigorosamente com a qualidade nos serviços solicitados e pontualidade nas entregas, estabelecidos para o objeto a seguir discriminado:

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista:

VEÍCULOS	QUANTIDADE
Veículo tipo Caminhão com carroceria basculante com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	02
Veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.0, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações.	03
Veículo tipo motocicleta, CG titan. 125 cilindradas.	03
Veículo tipo Caminhonete 4X2 com carroceria de madeira ou de ferro com potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	02
Veículo tipo caminhonete picape, cabine simples, com duas portas, carroceria de madeira, motor à diesel, tração 4x4, fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações.	03
Veículo tipo caminhonete, cabine Dupla, motor mínimo 2.5, a diesel, 4x4, com ar condicionado, com direção hidráulica, banco em couro, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e sua alterações	02

O referido é verdade e dou fé.

Benedito Leite (MA), 30 de dezembro de 2010.

[assinatura]  
**Raimundo Coelho Junior**  
Prefeito Municipal

[assinatura]



[assinatura]

**Balanco Patrimonial**

Folha: 121

Empresa: G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 08.463.169/0001-90

Fortes Contábil

Endereço: RUA GENERAL ARTUR CARVALHO, Complemento: LOJA 9 ALTOS, N.º: 06, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056-020

Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200608522 - Data: 27/11/2006

Processo: 032/2017

Rubrica:

Conta	Descrição	31/12/2016
1	*** Ativo ***	14.884.947,89 D
1.01	Ativo Circulante	3.253.009,40 D
1.01.01	Disponibilidades	1.283.804,74 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	79.537,31 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	79.537,31 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	79.537,31 D
1.01.01.02	Bancos	1.204.267,43 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.204.267,43 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicação de Curto Prazo BB	1.201.638,01 D
1.01.01.02.01.0003	Deposito Bloqueado	2.629,42 D
1.01.03	Clientes	55.583,72 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	55.583,72 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	55.583,72 D
1.01.03.01.01.0001	Contas a receber	55.583,72 D
1.01.05	Créditos	1.913.620,94 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.913.620,94 D
1.01.05.01.09	Outras	1.913.620,94 D
1.01.05.01.09.0001	Adiantamento a Sócios	1.913.620,94 D
1.07	Ativo não Circulante	11.631.938,49 D
1.07.01	Investimentos	1.031.669,50 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	1.031.669,50 D
1.07.01.03.01	Outros Investimentos	1.031.669,50 D
1.07.01.03.01.0001	Outros Investimos	800.000,00 D
1.07.01.03.01.0002	BB Consórcio	182.662,66 D
1.07.01.03.01.0003	Ourocap	49.006,84 D
1.07.04	Imobilizado	10.600.268,99 D
1.07.04.01	Bens em Operação	17.452.550,87 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	17.452.550,87 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	1.614.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	681.105,36 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	14.472.185,01 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	146.377,48 D
1.07.04.01.01.0007	Salas Comercial	538.883,02 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	6.852.281,88 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.852.281,88 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciações	6.852.281,88 C
2	*** Passivo ***	14.884.947,89 C
2.01	Passivo Circulante	1.433.661,04 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.433.661,04 C
2.01.01.01	Fornecedores	105.322,35 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	105.322,35 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	105.322,35 C

Data de Encerramento: 31/12/2016

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 14.884.947,89 (Quatorze Milhões Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2016, referente ao período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. Transcrito no Livro Diário nº08 de 2016 folhas nº 121 e 122.

GUTERMANN COELHO DE SOUSA  
Sócio Administrador  
CPF 487.577.993-34

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2016

ACASSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF 020.422.883-22  
CRC 012724/O-MA

Continua...



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 18/04/2017 Sob Nº: 20170521303  
Protocolo : 170521303 de 06/04/2017 NIRE: 21200608522  
G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Chancela : 721A03CA94BF3685844B0607372D25C1BE984340

São Luís, 18/04/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



# Balanco Patrimonial

Empresa: G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 08.463.169/0001-90

Endereço: RUA GENERAL ARTUR CARVALHO, Complemento: LOJA 9 ALTOS, N.º: 06, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65060-32

Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200608522 - Data: 27/11/2006

Folha: 122

Fortes Contábil

Processo: 032/2017

Rubrica: *[assinatura]*

Conta	Descrição	31/12/2016
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	184.861,11 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	28.635,69 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.397,06 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	9.632,58 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	17.606,05 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	156.225,42 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	61.783,29 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento simples	94.442,13 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	925.123,60 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	925.123,60 C
2.01.01.07.01.0002	BB GIRO FLEX	925.123,60 C
2.01.01.17	Outras Contas	194.200,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	194.200,00 C
2.01.01.17.01.0008	Dívidas a Pagar Araujo Transportes	194.200,00 C
2.01.01.21	Provisões	24.153,98 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	24.153,98 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	24.153,98 C
2.03	Passivo não Circulante	611.738,01 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	611.738,01 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	395.733,21 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	395.733,21 C
2.03.01.07.01.0001	Empréstimo BNDS	395.733,21 C
2.03.01.21	Provisões	216.004,80 C
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal	216.004,80 C
2.03.01.21.01.0001	Parcelamento Simples	216.004,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	12.839.548,84 C
2.07.01	Capital Realizado	4.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	4.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	4.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	4.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	8.839.548,84 C
2.07.07.01	Outras Contas	8.839.548,84 C
2.07.07.01.01	Lucros	10.819.639,34 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro Acumulados a Disposição da Diretoria	10.819.639,34 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	1.608.832,25 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	1.608.832,25 D
2.07.07.01.04	Outras	371.258,25 D
2.07.07.01.04.0001	Ajuste de Exercícios Anteriores	371.258,25 D

Data de Encerramento: 31/12/2016

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 14.884.947,89 (Quatorze Milhões Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2016, referente ao período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. Transcrito no Livro Diário nº08 de 2016 folhas nº 121 e 122.

*[assinatura]*  
GUTTEMAN COELHO DE SOUSA  
Sócio Administrador  
CPF 487.577.993-34

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2016

*[assinatura]*  
ACASSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF 020.427.983-22  
CRC 012724/O-MA

Fim



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 18/04/2017 Sob Nº: 20170521303  
Protocolo : 170521303 de 06/04/2017 NIRE: 21200608522  
G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Chancela : 721A03CA94BF3685844B0607372D25C1BE984340  
São Luís, 18/04/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 08.463.169/0001-90

NIRE: 21200608522 - Data: 27/11/2006

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GENERAL ARTUR CARVALHO, Complemento: LOJA 9 ALTOS, N.º 06, Bairro: TURU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 6506632

Telefone: (98) 33038240

Folha: 123

Fortes Contabil

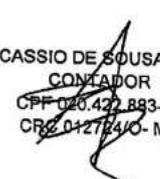
PROCESSO: 032/2017

Conta	Descrição	01/01/2016 a 31/12/2016
(+) 010	Receita Bruta Operacional	21.149.603,56
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	21.149.603,56
010.01.03	Vendas de Serviços	21.149.603,56
(-) 020	Deduções da Receita	298.331,29
020.01	Impostos Faturados	298.331,29
020.01.01	ICMS	3,40
020.01.02	ISS	3.476,39
020.01.05	Simples	294.851,50
(=) 030	Receita Líquida	20.851.272,27
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	20.680.891,17
040.03	Custo dos Serviços Prestados	20.680.891,17
(=) 060	Lucro Bruto	170.381,10
(-) 070	Despesas Operacionais	(2.341.315,79)
070.01	Despesas Administrativas	1.018.836,74
070.02	Despesas com Vendas	33.558,26
070.03	Despesas Tributárias	55.435,71
070.04	Resultado Financeiro	31.591,53
070.04.01	Receitas Financeiras	(2.911,54)
070.04.02	Despesas Financeiras	34.503,07
070.05	Outras Receitas	3.480.738,03
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(384.409,02)
080.01	Outras Receitas	128.820,80
080.02	Outras Despesas	513.229,82
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.127.287,87
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.127.287,87
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.127.287,87

Demonstração do Resultado do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2016, referente ao período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. Transcrito no Livro Diário nº08 de 2016 folhas nº 123.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2016

  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
Sócio Administrador  
CPF 487.577.993-34

  
ACASSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF 020.422.883-22  
CRE 012724/O- MA

Fim



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 18/04/2017 Sob Nº: 20170521303  
Protocolo : 170521303 de 08/04/2017 NIRE: 21200608522  
G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Chancela : 721A03CA94BF3685844B0607372D25C1BE984340  
São Luís, 18/04/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro 141 folhas numeradas seguidamente do nr 1 ao nr 141 e serviu de livro

DIÁRIO NR 08

Da Firma **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
Estabelecida a **RUA GENERAL ARTUR CARVALHO, Nº 06, LOJA 09, ALTOS, BAIRRO TURU, CEP:65.066-320**  
Na cidade de **SÃO LUIS** Estado **MA**  
Período **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**  
Com Registro na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Sob o nr **21.200.608.522** Arquivado em **27/11/2006**  
CNPJ nr **08.463.169.0001-90**  
Contador **Acássio de Sousa Lima** CRC/MA **012724/O**

São Luis-MA 31 de Dezembro de 2016

*[Handwritten Signature]*  
**GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**  
Sócio Administrador  
CPF 487.577.993-34

*[Handwritten Signature]*  
**ACÁSSIO DE SOUSA LIMA**  
Contador  
CPF 020.422.883-22



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Termo de Autenticação 17/002166-8  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SÃO LUIS  
*[Handwritten Signature]*  
**LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA**  
SECRETÁRIA GERAL  
**AG 086.125**



*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

Relativa a qualificação econômica - financeira  
**INDICE DE LIQUIDEZ**

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
ILC	<u>Ativo Circulante</u>
	<u>Passivo Circulante</u>
ILC	3.253.009,40
	1.433.661,04
ILC	<u>2,27</u>

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
ISG	<u>Ativo Total</u>
	<u>Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo</u>
ISG	14.884.947,89
	2.045.399,05
ISG	<u>7,28</u>

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
ILG	<u>Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo</u>
	<u>Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo</u>
ILG	4.284.678,90
	2.045.399,05
ILG	<u>2,09</u>

**GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
 Guttemann Coelho de Sousa  
 Sócio

*[Handwritten Signature]*  
 GCS Equipamentos e Construções Ltda - EPP  
**Guttemann Coelho de Sousa**  
 Sócio Administrador CPF: 487.577.993-34

*[Handwritten Signature]*  
**Acássio de Sousa Lima**  
 CRC/PA 0101724/P  
 CPF: 020.427.883-22  
 Contador

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAMILLYNE LIMA - Advogado de Alvarães, 619 - Loja 09 - Dalpiza Center - Centro - São Luís - MA - CEP: 65066-320 - Fone: (98) 3303.8240 - www.dalpiza.com.br  
 A presente cópia contém o QR Code emitido pelo ICS - Instituto de Certificação e Selo de Fiscalização

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 de Maranhão  
 Autenticação  
 VAL: 000040986670

Emol: R\$ 3,61 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,48 Total: R\$ 4,20  
 São Luís - MA 03/05/2017  
 Gleydson Soares Costa - Substituto

VALIDO SOB  
 SELC DE



Folha: 615  
Processo: 032/2017  
Rubrica: [assinatura]

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ACASSIO DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-012724/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 020.422.883-22

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 02.05.2017 as 16:31:43.

Válido até: 29.05.2017. ✓

Código de Controle: 70133.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Folha: 616  
Processo: 032/2017  
Rubrica: [assinatura]

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e sete (2007) até o dia dezessete (17) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 08.463.169/0001-90**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 17 de abril de 2017.



[assinatura]  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE). Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

[assinatura]



Folha: 617  
Processo: 032/2017  
Fabrica: [assinatura]

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1 do Decreto n 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 08.463.169/0001-90  
Razão Social / Nome: G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP  
Unidade Cadastradora: 135170 - CONAB/SUPER. REGIONAL NO MARANHAO

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

Rua General Artur Carvalho 06 Loja 09 Altos - São Luis - MA

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Folha: 618  
Processo: 032/2017  
Rubrica: [assinatura]

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 08.463.169/0001-90 Validade do Cadastro: 15/02/2018  
Razão Social / Nome: G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 9210 - São Luis MA  
Unidade Cadastradora: 135170 - CONAB/SUPER. REGIONAL NO MARANHAO  
Atividade Econômica: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
Endereço: Rua General Artur Carvalho 06 Loja 09 Altos - São Luis - MA  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 23/07/2017

FGTS Validade: 06/05/2017

INSS Validade: 23/07/2017

Trabalhista Validade: 15/10/2017

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/05/2017

Receita Municipal Validade: 20/04/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 10.38; LG = 2.27; LC = 2.27

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Emitido em: 19/04/2017 11:31

CPF: 621.710.623-04 Nome: LORENA MARTINS MOREIRA

Ass: \_\_\_\_\_